



**Prefeitura de
Natividade**

→ **ADIL 2021/2024** ↵

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO


**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2374/2024**

RATIFICAÇÃO

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, COM PRÁTICA NO COMPRAS. GOV. BR**, oferecida pela empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOLL – CONSULTORIA**, visando a capacitação continuada, em metodologia que combina teoria aplicado do pregão eletrônico com demonstrações práticas nos sistemas **compras.gov**. por período de 12 meses, dos servidores desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.333/2021 e suas alterações posteriores.
- II. **AUTORIZAR** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais)** em favor de **NADIA APARECIDA DALL AGNOLL - CONSULTORIA, CNPJ: 12.095.355/0001-90**, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 25 de março de 2024.


Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br